



EDITAL Nº 24, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
CAMPUS DE PONTA PORÃ
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ - CPPP, instituída pela Portaria nº 34/2022, de 22 de novembro de 2022, do Campus de Ponta Porã da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Progep/UFMS nº 131 e 136/2022 ; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
PONTA PORÃ/MS					
CPPP	MATEMÁTICA	1	40	Segunda-feira a Sexta-feira: noturno. Sábado: matutino e vespertino.	Mestrado

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação		Total Especialista	Total Mestre
		Especialista	Mestre		
20h	2.236,32	223,63	559,08	2.459,95	2.795,40
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	3.600,48	4.304,92

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Currículo Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d) Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:



- cópia do diploma de graduação em Matemática; e
- cópia do título de mestre em Matemática ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e
- cópia do certificado de especialista em Matemática ou áreas afins, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, de 29 de novembro de 2022 a 6 de dezembro de 2022.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.3. O deferimento e/ ou indeferimento das inscrições será publicado por meio de Edital até o dia 7 de dezembro de 2022 no site: cPPP.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 3 de fevereiro de 2023, utilizando como suporte o site <https://sorteador.com.br/>.

6.2.1. O **link** da sala virtual (Google Meet) onde será realizado o sorteio da prova didática, será encaminhado ao e-mail dos inscritos (informado no formulário de inscrições) até 30min antes do início do sorteio.

6.2.2. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o



candidato ausente.

6.3. A prova escrita será realizada no dia 3 de fevereiro de 2023 após o sorteio do tema da prova didática, através dos aplicativos Google Meet e Google Forms. O **link** da sala virtual será enviado, no e-mail informado no formulário de inscrições, até 30min antes do início da prova.

6.3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto no item 8 deste Edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,00 (cem), e duração máxima de três horas, sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.3.2. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em um ambiente onde deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.3. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Para compartilhar a tela através do Google Meet, o candidato deverá seguir os passos:

- a) Na parte inferior, clique em "**Apresentar agora**";
- b) Clicar em (Apresentar) "**A tela inteira**";
- c) Clicar na imagem de tela;
- d) Clicar em "**Compartilhar**".

6.4. A prova didática será realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, através do Google Meet.

6.4.1. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, sendo eliminado o candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo.

6.4.2. A banca enviará o link da sala virtual aos candidatos com até 30min de antecedência do início da prova. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.3. Após o sorteio da ordem de realização da prova didática, todos os candidatos devem enviar para o e-mail sap.cppp@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviar o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste, e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, seguindo desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.4. A banca deve gravar a realização da prova didática. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova. Um candidato não deve participar da prova de outro candidato.

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia 9 de fevereiro de 2023, após o término da prova didática, conforme alínea "c" do item 3.1 deste edital e a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos apresentada no subitem 8.1 do Edital PROGEP/UFMS nº 131/2022.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **até o dia 10 de fevereiro de 2022, pelo site: cppp.ufms.br**.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- b) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico



Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **08/07/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 136/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Fundamentos de álgebra básica e metodologias para o ensino na educação básica;

8.2. Conceitos básicos de números e operações e metodologias para o ensino na educação básica;

8.3. Conceitos básicos de probabilidade e estatística e metodologias para o ensino na educação básica;

8.4. Fundamentos de funções e metodologias para o ensino na educação básica;

8.5. Metodologias da resolução de problemas: teoria e aplicações para o ensino na educação básica; e

8.6. Metodologias de laboratório de matemática: teoria e aplicações para o ensino na educação básica.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Iezzi, Gelson; Murakami, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar, 1: Conjuntos, Funções. 8. Ed. São Paulo, Sp: Atual, 2010.

Iezzi, Gelson; Hazzan, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar, 4: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas. 7. Ed. São Paulo, Sp: Atual, 2010.

A. Hefez. Iniciação à Aritmética. Impa, Rio de Janeiro, 2014.

Iezzi, Gelson; Hazzan, Samuel; Degenszajn, David Mauro. Fundamentos de Matemática Elementar, 11: Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. São Paulo, Sp: Atual, 2012.



Carvalho, Paulo C. P. Métodos de Contagem e Probabilidade. Impa, Rio de Janeiro, 2013.

Campos, Celso Ribeiro. Educação Estatística: Teoria e Prática em Ambientes de Modelagem Matemática. São Paulo Autêntica 2011.

Domingues, Hygino Hugueros. Fundamentos de Aritmética. 2 Ed Rev. Florianópolis: Ufsc, 2017.

Wall, Edward S. Teoria dos Números para Professores do Ensino Fundamental. Porto Alegre Amgh 2014.

Loyo, Tiago Et Al. Fundamentos e Metodologias de Matemática. Porto Alegre: Sagah, 2019.

Carvalho, Dione Lucchesi De. Metodologia do Ensino da Matemática. 3. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2009.

Dante, L. R. Didática da Resolução de Problemas da Matemática. 12. Ed. São Paulo: Ática, 2002.

Pólya, George. A Arte de Resolver Problemas: um Novo Aspecto do Método Matemático. Rio de Janeiro, Rj: Interciência, 1995-2006.

Centurion, M. Números e Operações (Conteúdo e Metodologia da Matemática). Editora Scipione, 1994.

Lorenzato, Sérgio. O Laboratório de Ensino de Matemática na Formação de Professores. 2. Ed. Rev. Campinas, Sp: Autores Associados, 2009.

Ponta Porã, 25 de novembro de 2022.

**Prof. Pedro Flavio Silva Othechar,
Presidente da Comissão Especial.**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Flavio Silva Othechar, Professor do Magisterio Superior**, em 25/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3689432** e o código CRC **6A07367A**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

